INDICAÇÃO Nº 02282/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a limpeza da calçada da Rua João Lino defronte ao n.º 823 no Centro, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a limpeza da calçada na Rua João Lino defronte ao n.º 823 no Centro.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a quantidade de lixos e entulhos na mencionada área, Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

